



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 034/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a partir de 21 de junho de 2021, o horário de trabalho da servidora GISELE PERTILE, matrícula nº 174, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, passando a ser no turno da tarde nas segundas, terças e quartas-feiras das 13h às 17h, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.